



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Terça-feira • 13 de Julho de 2021 • Ano • Nº 3472

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Decreto Nº 275, De 05 De Julho De 2021** - Altera O Decreto Nº 433, De 11/10/2019 Que Nomeia Os Membros Titulares E Suplentes Do Conselho Municipal De Saúde – CMS.
- **Decreto Nº 276, De 08 De Julho De 2021** - Dispõe Sobre As Prorrogações Das Condições Concretas Necessárias Ao Enfrentamento Do Novo Coronavírus (Covid-19), No Município De Una, E Dá Outras Providências.
- **Portaria FMEU Nº 46, De 05 De Julho De 2021** - Concede Licença-Prêmio A Servidora Do Município.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 275, de 05 de Julho de 2021.

“Altera o Decreto nº 433, de 11/10/2019 que nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde – CMS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelo art. 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Una e Lei Municipal nº 540, de 20/06/1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 433, de 11 de Outubro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados os novos Membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS e seus respectivos Suplentes, com a seguinte composição:

I – GOVERNO MUNICIPAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: Gleiciane Birschner Hora

Suplente: Eliacy Ribeiro Santos Santana

II – PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTÓLOGICAS DE UNA – CEO

Titular: Renata Chiemy Kitaoka

Suplente: Bolivar de Oliveira Landi

- HOSPITAL MUNICIPAL FREI SILVÉRIO

Titular: Neivaneide Oliveira Santos

Suplente: Fábio Santos Fonseca

- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

Titular: Lucidalva Alves dos Santos

Suplente: José Longuinho da Silva

III – TRABALHADORES DE SAÚDE

1º Titular: Carlos Oliveira dos Santos

1º Suplente: Rayssa Santos Almeida

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br / E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

2º Titular: Eriene Gonzaga dos Santos

2º Suplente: Michelle Alves dos Santos

3º Titular: Vilma Nascimento de Castro

3º Suplente: Jamille Novaes Fontes

4º Titular: Dulcinéia Anicacio dos Santos

4º Suplente: Renilde Nascimento Silva

IV – USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE LENÇÓIS BELGA DOIS

Titular: Joélia Sena Chaves

Suplente: Willis Chaves dos Santos

- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO JACÃO E QUEIMADA GRANDE.

Titular: Jurandi Lima de Almeida

Suplente: Eliete Hora dos Santos

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNA – APAE DE UNA

Titular: Márcia Rosa de Souza Silva

Suplente: Rita de Fátima Rocha Nascimento

- ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MENINO JESUS

Titular: Francisco Cardoso de Oliveira

Suplente: Magno Oliveira dos Santos

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA CRISTÃ BENEFICENTE DA COLÔNIA DE UNA

Titular: Miguel da Silva Santos

Suplente: Ivanilda Borges de Oliveira

- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE NIPPO-BRASILEIRA DA COLÔNIA DE UNA

Titular: Lúcia Midori Damasceno Tonosaki

Suplente: Pollyane Sato

- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E MORADORES DO BARRO VERMELHO DO MARUIM

Titular: Edileuza Santos da Silva

Suplente: Marilene de Souza Barreto

- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO JOÃO – AMVSJ

Titular: Lucinéia Santos Mota

Suplente: Erisvaldo dos Santos

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br / E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 05 de Julho de 2021.

TIAGO BIRSCHNER

Prefeito



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br / E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 276, de 08 de Julho de 2021.

“Dispõe sobre as prorrogações das condições concretas necessárias ao enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), no Município de Una, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 77, VI, XI, da Lei Orgânica do Município, leis infraconstitucionais e Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que o Poder Público municipal tem instado esforços incomensuráveis ao controle e combate do novo coronavírus (COVID-19) mediante o estabelecimento de sucessivas providências, em especial as edições de Decretos, condizentes com o dramático e atual estágio de proliferação da pandemia, as quais são responsáveis pelo enfrentamento do surto epidemiológico na cidade, sendo certo que todas as intervenções do Poder Público são pautadas em protocolos, diretrizes sanitárias do Ministério da Saúde, da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Rede Assistencial municipal;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 84, de 12 de Janeiro de 2021, bem como o Decreto Legislativo nº 2.455, de 22 de Janeiro de 2021 da Assembleia Legislativa da Bahia, publicado em 23/01/2021 na edição nº 23.074 do Diário Oficial, renovando a declaração do Estado de Calamidade Pública no Município de Una/BA;

CONSIDERANDO o retorno sucessivo de todos os segmentos econômicos, flexibilização de atividades e serviços públicos em saúde (especialidades), conforme realidade epidemiológica local;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, em igualdade de condições, as regras previstas no Decreto nº 273, de 22 de Junho de 2021, consistentes nas retomadas dos funcionamentos de bares, restaurantes e segmentos afins que comercializem bebidas alcoólicas ao público externo, e da prática de atividades esportivas individuais e coletivas, no âmbito do Município de Una.



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

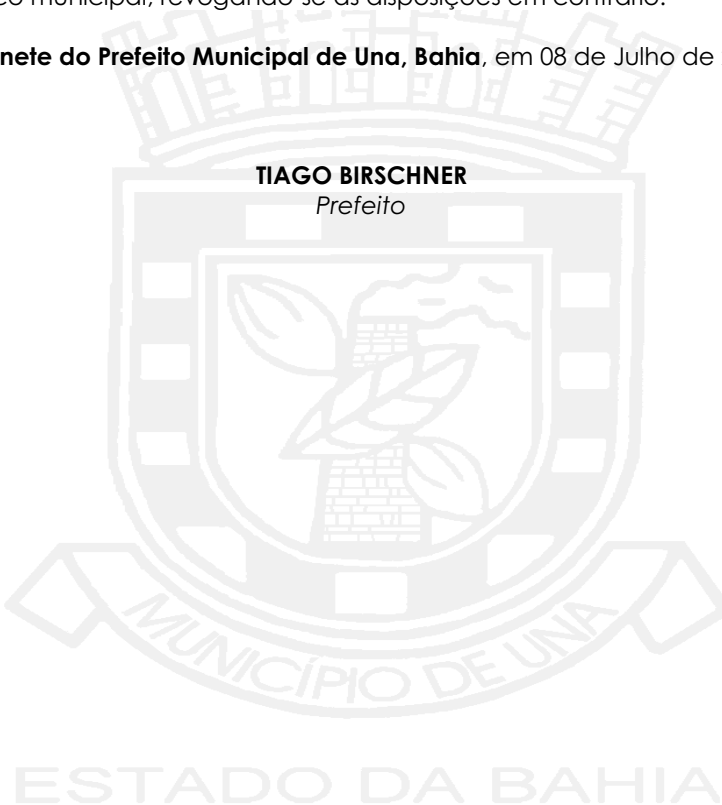
Gabinete do Prefeito

Art. 2º Ficam prorrogados por mais **15 (quinze) dias** os prazos de que cuidam as obrigações previstas no art. 4º, *caput*, § 4º, do Decreto nº 483, de 23 de Março de 2020, consistente na suspensão das aulas nas redes pública e particular municipais de Ensino.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de **15 (quinze) dias**, prorrogáveis por sucessivos e iguais períodos, enquanto perdurar o estado de emergência internacional decorrente da contaminação pelo novo coronavírus, permanecendo inalteradas as disposições restritivas e complementares contidas nos demais atos normativos editados pelo Poder Público municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 08 de Julho de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br- E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186

Portarias



**Fundo Municipal de Educação de Una
FMEU
Secretaria Municipal da Educação**

PORTARIA FMEU Nº 46, de 05 de Julho de 2021.

“Concede Licença-Prêmio a servidora do Município”.

O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 45.908, Livro nº 14, Folhas nº 76,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **RAILDA RIBEIRO DA CRUZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio (dois quinquênios), a que tem direito, a ser gozada, no período de 05/07/2021 a 04/01/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Julho/2008 a Julho/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 05 de Julho de 2021.

ROGÉRIO MARTINS BORGES
Secretário Municipal de Educação
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU